



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré - CMDCA..... 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 178/2021 - Sec. Municipal de Administração. Pregão Presencial - SRP Nº 08/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública do município de Alto Alegre do Pindaré. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 08/2021/CPL/PMAAP em favor da empresa **A R S NOGUEIRA SALES E CIA LTDA- ME - CNPJ nº 19.388.208/0001-58**, Valor Global de R\$ 214.000,50 (duzentos e quatorze mil reais e cinquenta centavos) (LOTE ÚNICO), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 23 de julho de 2021. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021. REF.: Processo nº. 180/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e a empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.825.872/0001-21 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas do tipo Grades Aradouras para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04 122 0047 1033 0000 RECUP.REF.E EQUIP. DA SEC. DE AGRIC. E ABASTEC. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 020200 SEC MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 1004 0000 AMP. REFORMA E EQUIP. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – **PRazo DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Decreto nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e **AGUINALDO JOSÉ PIRES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de Julho de 2021. **Euryclides Silva Amorim OAB/MA 9.012** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 08/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA,

através da sua Secretaria Municipal de Administração, resolve registrar os preços da empresa **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME**, estabelecida na estabelecida na Rua do Aeroporto, nº 82 A, bairro Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, vencedora do LOTE ÚNICO, sendo registrado o valor de **R\$ 214.000,50 (duzentos e quatorze mil e cinquenta centavos)**, cujo Objeto consiste no Registro de Preço para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA**. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de **R\$ 214.000,50 (duzentos e quatorze mil e cinquenta centavos)**, sendo o tipo de licitação menor preço por lote único, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME**
LOTE ÚNICO

ITE M	ESPECIFICAÇÃO S	UNID.	QT D	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL MENSA L
01	Serviços técnicos de manutenção e configuração de hardware e software de computadores.	CHAMAD O	650	R\$ 142,77	R\$ 92.800,50
02	Serviços técnicos de manutenção e configuração de impressoras.	CHAMAD O	650	R\$ 120,00	R\$ 78.000,00
03	Serviços técnicos de manutenção e segurança da rede logística de computadores e sistemas de internet.	CHAMAD O	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00

Signatários: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, **ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES**, Representante Legal da **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de julho de 2021. **Euryclides Silva Amorim**. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 9.012.

RESOLUÇÕES CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 020/2021 CMDCAAAP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Alegre do Pindaré, conforme disposto no **Edital de Chamada Pública nº 001/2021, 27 de abril de 2021**, publicado no Site da Prefeitura, torna público, após deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária do dia 23 de julho 2021, os projetos aprovados pela Plenária para obtenção do financiamento, respeitando a disponibilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Alto Alegre do Pindaré, de acordo com item 9.1 do Edital 001/2021.

Art. 1º - Os projetos aprovados de **Entidades da Sociedade Civil Sem Fins lucrativos:**

PROponente	Projeto	Valor	Categoria
------------	---------	-------	-----------

Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções	Associação Cultural Bumba Meu Boi De Emoções	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)	Inovador
Instituto para Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico Sustentável das Cidades do Brasil – Instituto Ovídio Machado – IOM.	Atitude do bem – cidadania e arte	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)	Inovador
Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos	Projeto Cultural Memórias	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	Complementar

Art. 2º - O seguinte projeto fará parte do **banco de projetos**, pois foi aprovado pela plenária do CMDCA. Assegurando os termos do Parecer da Comissão de Avaliação. Podendo ser liberado recurso por decisão da Plenária do CMDCA, quando houver recurso disponível:

ORDEM	PROPONENTE	PROJETO	VALOR
1º	Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções	Projeto Alegria de Viver no Mundo de Faz de Conta	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil reais e quinhentos)
2º	Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos	Projeto Dança da Mangaba	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil reais e quinhentos)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alto Alegre do Pindaré, 23 de julho de 2021. José Claudemberg Correa de Sousa Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/ 2021 CMDCAAAP

Dispõe sobre a aprovação dos Certificados de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e Projetos junto ao CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069/90 e a Lei Municipal nº 007/2018, **CONSIDERANDO**: - A necessidade de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente dos Certificados de Registro e Inscrição de Programas e Projetos das entidades cadastradas no CMDCA; -As reuniões do CMDCA realizadas nos dias: 19 de maio de 2021 e 23 de julho de 2021. **RESOLVE**: Art. 1º. Fica aprovado o Certificado de Registro da seguinte entidade:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções	13.674.258/0001-15
Instituto para promoção de assistência social e do desenvolvimento estratégico sustentável das cidades do Brasil – Instituto Ovídio Machado	07.260.939/0001-34
Associação Amigos da Criança - AAC	41.490.023/0001-09

Art. 2º. Ficam aprovados os seguintes Certificados de Inscrição de Programas e Projetos:

NOME DO PROJETO	ENTIDADE / ÓRGÃO
Construção/Implantação do Centro de Convivência Inclusivo de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
CMDCA e Conselho Tutelar na Prática – captação, prestação de contas e defesa de direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ampliar: atividades aquáticas para a inclusão social e o fortalecimento da convivência comunitária	Secretaria Municipal de Assistência Social
Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções	Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções
Projeto Alegria de Viver no Mundo de Faz de Conta	Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções
Dança da Mangaba	Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos
Resgate para o futuro	Associação Amigos da Criança

Art. 3º - O Registro terá validade por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação quanto à regularidade e ao funcionamento da entidade validado pelo CMDCA, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada ao Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, bem como os casos omissos ou duvidosos serão deliberados em plenária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alto Alegre do Pindaré – MA, 23 de julho de 2021. José Claudemberg Correa de Sousa Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/ 2021 CMDCAAAP

Dispõe sobre Aprovação da Proposta do Projeto Ampliar: atividades aquáticas para a inclusão social e o fortalecimento da convivência comunitária. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 007/2018, **CONSIDERANDO** A Ata da Reunião Extraordinária que ocorreu dia 23/07/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré. **RESOLVE**: Art. 1º - APROVAR a Proposta do Projeto Ampliar: atividades aquáticas para a inclusão social e o fortalecimento da convivência comunitária. Art. 2º - Definir que o órgão que executará a Proposta será a Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alto Alegre do Pindaré, 23 de julho de 2021 José Claudemberg Correa de Sousa Presidente do CMDCA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344